

RESOLUÇÃO Nº31 DE 09 DE NOVEMBRO, DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DIPLOMAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS TITULARES E SUPLENTE DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, REFERENTE AO MANDATO 2024/2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Patrocínio/MG - CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 4.453, de 29 de março de 2011, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação, conforme Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990; a Resolução CMDCA nº 13/2023; por intermédio da Comissão Organizadora instituída pela Resolução CMDCA nº 01/2023;

Considerando a Resolução CMDCA nº 22/2023, a qual homologa o resultado da Eleição dos Candidatos do Processo de Escolha Unificada dos membros do Conselho Tutelar do Município de Patrocínio/MG;

Considerando a Resolução CMDCA nº 28/2023; a qual homologa o resultado final com a respectiva homologação do processo dos candidatos do processo de escolha Unificada do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares de Patrocínio/MG; referente ao mandato 2020/2023 e;

Considerando a Resolução CMDCA nº 28/2023 que altera o Cronograma Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares de Patrocínio/MG; referente ao mandato 2024/2027;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar todos Candidatos eleitos Titulares e Suplentes do Processo de Escolha Unificada dos membros do Conselho Tutelar do Município de Patrocínio/MG, referente ao mandato 2024/2027, para a Diplomação, a saber:

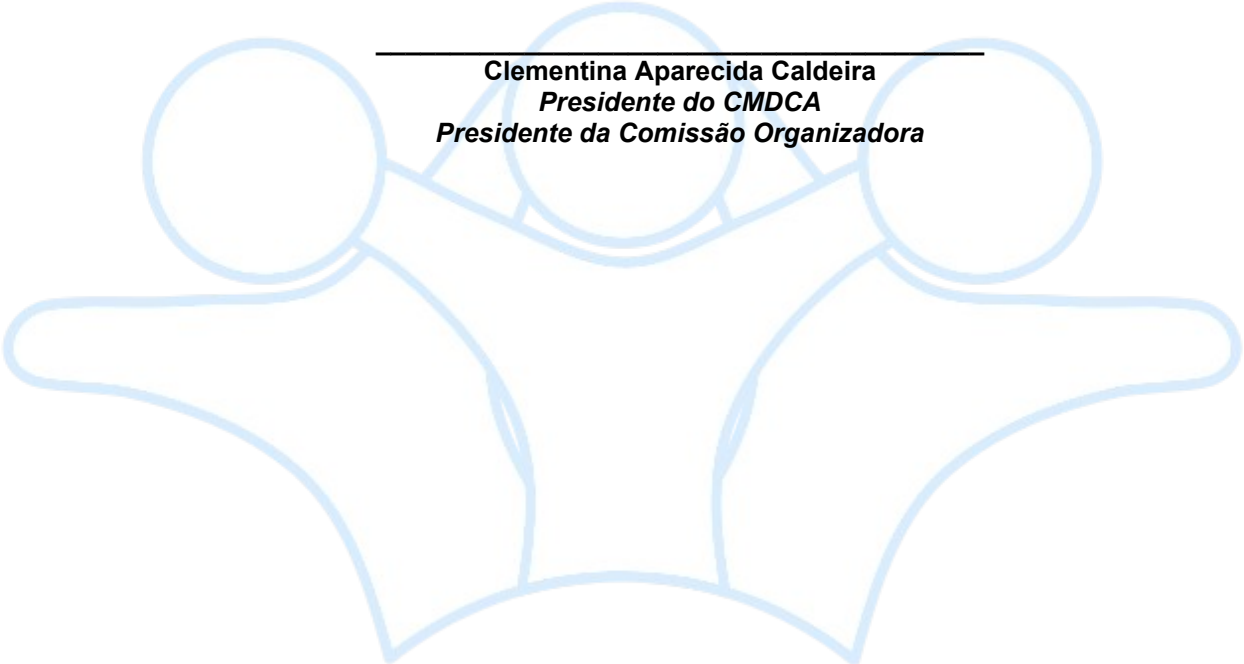
	CANDIDATOS	SITUAÇÃO
1	CLEUDIVAN PEREIRA DA SILVA MARQUES	ELEITA TITULAR
2	VÂNIA CRISTINA DE MORAIS	ELEITA TITULAR
3	PRISCILA CRISTINA SILVA ROCHA	ELEITA TITULAR
4	DORALICE DA SILVA PINHEIRO	ELEITA TITULAR
5	FERNANDA CAROLINE DA SILVA	ELEITA TITULAR
6	SÉRGIO BRAGA DUARTE	1º SUPLENTE
7	JOSÉ MARIA DORNELAS	2º SUPLENTE
8	RENATA CAROLINA FERNANDES	3º SUPLENTE
9	ALEX DE SOUZA LIMA	4º SUPLENTE
10	ISABELLE LOURENÇO PEIXOTO	5º SUPLENTE
11	ISADORA SOARES NONATO	6º SUPLENTE

Art. 2º - A Diplomação dar – se – á no dia **13 de Novembro de 2023, às 09 horas, na Câmara Municipal de Patrocínio**, situada na Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 – Constantino.

Art. 3º - A **Diplomação é um ato solene e público**, sendo etapa obrigatória do Processo de Escolha Unificada dos membros do Conselho Tutelar do Município de Patrocínio/MG.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 09 de Novembro, de 2023.



Clementina Aparecida Caldeira
Presidente do CMDCA
Presidente da Comissão Organizadora